



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 114 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n.º 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 3.344,10 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), à empresa **STANGE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.470.434/0001-01, em decorrência de atraso no cumprimento da obrigação contratual inserta na alínea “g” da Clausula Terceira do Contrato de Fornecimento n.º 01.023.00/2005, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n.º 235/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABIMAEI FERNANDO DOURADO LOULA